

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618111842589 - PMPA	0121	339030	99.158,00
		TOTAL	99.158,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0847, DE 26 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 559.479,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso II da LDO Nº 7.010 de 23 de Julho de 2007;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 559.479,45 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211812596 - SECULT	0101	334041	8.000,00
151011339212602577 - SECULT	0101	339036	30.000,00
161011212212571905 - SEDUC	0101	449052	151.707,32
161011236112554966 - SEDUC	0106	339030	321.302,71
161011236612564977 - SEDUC	0106	339030	57,64
161011254112564991 - SEDUC	0106	339030	1.881,00
161011254112564991 - SEDUC	0106	339036	2.079,00
161011254112564991 - SEDUC	0106	339039	44.451,78
		TOTAL	559.479,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211812578 - SECULT	0101	335041	8.000,00
151011339211812578 - SECULT	0101	339039	30.000,00
161011212212551640 - SEDUC	0101	449051	151.707,32
161011236112554963 - SEDUC	0106	449052	369.772,13
		TOTAL	559.479,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0836, DE 13 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 719.251,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 719.251,00 (Setecentos e Dezenove Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012060612094872 - EMATER	0260	339030	369.815,50
572012060612094872 - EMATER	0260	339033	62.861,00
572012060612094872 - EMATER	0260	339036	54.296,93
572012060612094872 - EMATER	0260	339039	232.277,57
TOTAL			719.251,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0837, DE 13 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.626.871,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a", art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.626.871,90 (Hum Milhão, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412212021576 - SEOP	0101	449051	1.320.707,38
672011612201254534 - COHAB	0101	339030	100.000,00
672011648211991541 - COHAB	0101	449051	200.000,00
672011648211992968 - COHAB	0261	449051	6.164,52
TOTAL			1.626.871,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011969112596016 - SEDECT	0101	335041	100.000,00
481011969112596016 - SEDECT	0101	339014	42.050,00
481011969112596016 - SEDECT	0101	339030	30.000,00
481011969112596016 - SEDECT	0101	339035	178.657,38
481011969112596016 - SEDECT	0101	339036	50.000,00
481011969112596016 - SEDECT	0101	339039	900.000,00
481011969112596016 - SEDECT	0101	339047	20.000,00
672011612201254535 - COHAB	0101	339039	100.000,00
672011648211991912 - COHAB	0101	449051	200.000,00
672011648211992968 - COHAB	0261	459061	6.164,52
TOTAL			1.626.871,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0426/2008–CCG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs-0296 e 0411/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E: nomear TOMAZ RICARDO DE ARAÚJO BRITO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 4 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.110, de 19 de fevereiro de 2008

PORTARIA Nº 0782/2008-CCG DE 2 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0656/2008-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

autorizar LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar a São Paulo-SP, no período de 20 a 23 de março de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, WALTER WANDERLEY AMORAS, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE ABRIL DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0783/2008-CCG DE 2 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 339/2008 – GAB/SEMA,

R E S O L V E:

autorizar VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário de Estado de Meio Ambiente, a viajar a Belo Horizonte-MG, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2008, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE ABRIL DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0784/2008-CCG DE 2 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 211/2008 – GAB. SEC/SEDURB,

R E S O L V E:

autorizar ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, no período de 31 de março a 2 de abril de 2008, a fim de participar da 16ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE ABRIL DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0785/2008-CCG DE 2 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0219/08 – GS,

R E S O L V E:

autorizar IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no período de 13 a 18 de abril de 2008, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, Secretário-Adjunto de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE ABRIL DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado